



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 117 inciso IX, e art. 132, inciso X da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 10, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, de acordo com a competência estabelecida no Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48610.002048/2006-11 - IX Volumes, resolve:

Demitir LUIS CARLOS SIQUEIRA DA SILVA, Contador, Matrícula SIAPE nº 777868, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por conduta incompatível com a moralidade administrativa, onde valendo-se das atribuições do cargo logrou proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, ocasionando lesão ao Erário e dilapidação do patrimônio nacional.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.12.2006.